



DECRETO Nº 5689, DE 30 DE NOVEMBRO DE 1993.

Aposenta funcionária que especifica.

O Prefeito Municipal de Itabira, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 181, inciso III, alínea a da lei nº 2758, de 01 de novembro de 1991 e à vista do requerimento protocolado na Seção de Pessoal da Secretaria Municipal de Administração sob o nº 10130, em 29 de novembro de 1993, APOSENTA a funcionária Aná Maria Ribeiro Alvarênga, lotada na Secretaria acima mencionada, no cargo de Técnico de Serviços Administrativos II.

Revogadas as disposições em contrário, em especial o decreto nº 5636, de 19/11/93, os efeitos deste decreto entram em vigor a partir de 01 de dezembro de 1993.

Prefeitura Municipal de Itabira, 30 de novembro de 1993.


OLÍMPIO PIRES GUERRA
PREFEITO MUNICIPAL


DARCY PIRES GUERRA
CHEFE DE GABINETE

MAA/gar.

Assinaturas



Four horizontal blue lines are positioned to the right of the red curve, providing space for signatures.